



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.712, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

-Constitui Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.014.

JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO – MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover aquisição de bens e serviços para uso da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações; e

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma comissão permanente de licitação para conduzir os processos administrativos no exercício de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Tatuí, os seguintes membros:

I- membros titulares, os funcionários públicos municipais: Camila Francelina Brito da Silva, Ana Rita de Cássia Vieira de Moraes Hessel e José Bruno Casemiro;

II – membros suplentes, os funcionários públicos municipais: Beatriz Marques de Oliveira e Cristina Sinisgalli.

Parágrafo único. Fica designada a Sr^a. Ana Rita de Cássia Vieira de Moraes Hessel para presidir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação e a Sr^a. Camila Francelina Brito da Silva, para, na ausência e impedimento, substituir o presidente.

Art. 2º É atribuição exclusiva da Comissão criada na forma do presente Decreto praticar todos os atos necessários à realização de licitações, em suas diversas modalidades, relativos à contratação de obras, serviços, compras, alienações, permissões e locações, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.712, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Art. 3º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal de nº 14.588 de 22 de Novembro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 13 de Janeiro de 2014.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 13/01/2014.
Neiva de Barros Oliveira